



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 148 de 25 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA - responsável pelo acompanhamento de forma permanente á aplicação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Canarana, bem como emitir pareceres, apreciar os requerimentos e exercer as competências que lhes forem devidas.

O Prefeito Municipal de Canarana, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de acordo com a Lei Municipal nº 112/10 de 13 de Julho de 2010 nomeia os membros designados pela Secretaria Municipal de Educação e pela APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

Decreta:

Art.1º - **Nomear** Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Lindoberg Bastos dos Santos** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II. **Joseli Azevedo Dourado**- Representante do Poder Executivo;
- III. **Joseli Ferreira de Oliveira** - Representante da APLB Sindicato;
- IV. **Ozéas André de Souza** - Representante da APLB Sindicato.

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, em 25 de Setembro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com